



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 105/22)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Praça Pinkas Falbel o espaço livre localizado no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pinkas Falbel o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 288, delimitado pelas ruas Jataí e Marquês de Paraná, e por lotes particulares, localizado no Setor 80, Quadra 51, no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm